



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO
E DO DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 - SEAD/OVG**

EXERCÍCIO 2024



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA	5
3. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	6
4. DOS RECURSOS REPASSADOS À ORGANIZAÇÃO À CONTA DO CONTRATO DE GESTÃO.....	9
5. COMPARATIVO ENTRE OS VALORES PACTUADOS MENSAIS E OS EFETIVAMENTE REPASSADOS.....	10
6. COMPARATIVO ENTRE OS VALORES REPASSADOS À OVG NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS	13
7. COMPARATIVO DO GASTO ANUAL COM PESSOAL DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	14
8. LIMITE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS	14
9. DAS METAS E INDICADORES	15
10. DA AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS.....	19
11. DOS INDICADORES.....	19
12. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES	25
13. DA TRANSPARÊNCIA.....	25
14. DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	26
15. DA QUALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS E A SUA COMPATIBILIDADE COM O CONTRATO DE GESTÃO.....	27
16. DOS CONTRATOS	27
17. DO PATRIMÔNIO	30
18. CONCLUSÃO.....	31



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar a manifestação conclusiva da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG. Esta Comissão, instituída pela Portaria nº 216/2023-SEAD (anexo) e em conformidade com o artigo 9º, anexo I, alínea 'I', subitem 1.10, do Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, integra a estrutura complementar da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, do Decreto estadual nº 10.437, de 9 de abril de 2024, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Administração – SEAD. O relatório trata do acompanhamento da execução do referido Contrato de Gestão e da avaliação dos resultados alcançados no exercício de 2024.

As informações, evidências e recomendações contidas no presente documento têm o propósito de atender aos normativos legais que tratam sobre o Contrato de Gestão, especialmente o previsto nos §§ 2º e 3º do artigo 10 da Lei estadual nº 15.503/2005; artigo 6º, § 4º, inciso I da Lei estadual nº 18.025/2013; e item 14, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE – GO, bem como da Resolução Normativa nº 9/2024 TCE – GO.

A metodologia adotada para a condução dos trabalhos de avaliação do desempenho, quanto ao alcance das metas pactuadas, constituiu-se da análise preliminar dos relatórios mensais gerenciais de execução de janeiro a dezembro de 2024, emitidos pela Organização Social, tendo como referência o cumprimento do que foi pactuado; das obrigações previstas no Contrato de Gestão; dos requisitos estabelecidos pela Lei estadual nº 15.503/2005, Resoluções Normativas TCE GO nº 13/2017 e a de nº 09/2024, em busca de evidências do cumprimento das metas e indicadores de desempenho estabelecidos.

Período avaliado: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Documentos que ancoraram a análise da execução do contrato de gestão, prestação de contas e a avaliação do desempenho global

- Plano de Trabalho do 22º Termo Aditivo (1º semestre de 2024);



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

- Plano de Trabalho dos 23º e 24º Termos Aditivos (2º semestre de 2024);
- Relatórios gerenciais mensais de execução do Contrato de Gestão, elaborados pela OVG referentes ao exercício de 2024;
- Relatório Gerencial Anual de Execução do Contrato de Gestão relativo ao exercício de 2024, elaborado pela Organização Social e aprovado pelo seu Conselho de Administração.
- Rol de Indicadores e Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, elaborados pela SEAD em 2019 e atualizados e revistos em 2023, em cumprimento ao § 2º da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão

Fundamentação legal e normativa

- Lei estadual nº 15.503/2005;
- Resolução Normativa nº 13/2017 – TCE/GO;
- Resolução Normativa nº 9/2024 – TCE/GO.

Comissão de Avaliação

Portaria nº 216/2023 – SEAD:

- Adriano Barros Teixeira Silva Aires (presidente);
- Janaína Ferreira Viturino (membro);
- José Eduardo Jayme Oliveira (membro);
- Tatiana de Souza Moraes (membro).

Importante registrar a abertura e o comprometimento da equipe diretiva e técnica da OVG na condução dos trabalhos, favorecendo sobremaneira a atuação da Comissão no cumprimento de suas responsabilidades em acompanhar a execução do Contrato de Gestão.

Essencial destacar tanto o esforço dos técnicos daquela instituição, em atender às solicitações feitas pela Comissão, quanto o empenho daqueles que se dedicam a uma



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

missão tão nobre, resgatando e fortalecendo a essência da OVG na prestação de serviços de assistência social.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA

2.1. Razão Social: Organização das Voluntárias de Goiás

2.2. CNPJ nº: 02.106.664/0001-65

2.3. Natureza Jurídica: associação civil com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e de caráter beneficente, provida de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, qualificada como Organização Social pelo Decreto estadual nº 6.283, de 27 de outubro de 2005, e requalificada pelo Decreto estadual nº 8.501, de 11 de dezembro de 2015.

2.4. Área de Atuação: Organização atua tanto na Assistência Social, bem como no apoio às ações de assistência à saúde, à educação, ao meio ambiente e ao esporte.

2.5. Sítio Oficial da Entidade na Rede Mundial de Computadores:
<http://www.ovg.org.br/>.

2.6. O Contrato de Gestão nº 001/2011 tem por objeto a gestão, o fomento e a execução de atividades de Assistência Social, baseadas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e legislação correlata, bem como a execução e a manutenção do Programa Universitário do Bem – PROBEM, instituído pela Lei nº estadual nº 20.957/2021, de 04/01/2021, e regulamentado pelo Decreto estadual nº 9.843, de 30/03/2021, de caráter socioassistencial e educacional, que tem por objetivo auxiliar no desenvolvimento social e econômico do Estado de Goiás, por meio de concessão de bolsas de estudos, mediação do acesso ao mundo do trabalho e fomento à participação cidadã para alunos universitários socioeconomicamente vulneráveis, em consonância com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas no Plano de Governo Estadual.

Possui ainda a finalidade de implementar e de manter programas e projetos sociais que objetivam promover a inclusão social nas áreas da criança, do adolescente, do idoso e das pessoas com deficiência, assim como a concessão de benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social, respaldando as ações que a OVG desenvolve em



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

parceria com o Governo do Estado de Goiás e a sociedade civil.

Visa, também, viabilizar outras ações que possam contribuir para a inclusão social, como a implementação, a execução e a manutenção de Ações de Produção e Abastecimento e de Consumo de Alimentos.

O Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, e a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, foi firmado em 30/08/2011, e encontra-se em seus 23º e 24º termos aditivos, cuja vigência é de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2024, encerrando-se em 30/06/2025.

3. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

As contas da organização, no exercício de 2024, abarcam as seguintes competências: de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024, integrando as despesas previstas 22º Termo Aditivo e, de 1º de julho a 31 de dezembro de 2024, relativas aos 23º e 24º Termos Aditivos.

O valor do Contrato de Gestão, pactuado por meio do 22º termo aditivo, no valor de **R\$ 367.735.280,14** (trezentos e sessenta e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e quatorze centavos), sendo que, para o período de 1º/01 a 30/06/2023, deve ser considerado o valor de **R\$ 180.503.716,14** (cento e oitenta milhões, quinhentos e três mil, setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos), englobando recursos provenientes do Tesouro Estadual, nas fontes de Receitas Ordinárias e Fundo PROTEGE.

E o pactuado por meio dos 23º e 24º termos aditivos, no valor de **R\$ 434.255.395,53** (quatrocentos e trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo que, para o período de 1º/07 a 31/12/2024, deve ser considerado o valor de **R\$ 225.365.030,53** (duzentos e vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trinta reais e cinquenta e três centavos),



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

englobando recursos provenientes do Tesouro Estadual, nas fontes de Receitas Ordinárias e Fundo PROTEGE.

A título de melhor visualização, segue abaixo quadro demonstrativo dos valores (R\$).

Quadro 1 - Valores pactuados no Contrato de Gestão			
22º Termo Aditivo		23º e 24º Termos Aditivos	
Período	Valor (R\$)	Período	Valor (R\$)
01/07 a 31/12/2023	187.231.564,00	01/07 a 31/12/2024	225.365.030,53
01/01 a 30/06/2024	180.503.716,14	01/01 a 30/06/2025	208.890.365,00
Total	367.735.280,14		434.255.395,53

No decorrer do exercício de 2024, foram analisados pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), desenvolvido para essa finalidade, todos os pagamentos realizados pela Organização Social.

O referido sistema não emite relatórios que permitam uma análise mais aprofundada das particularidades do Contrato de Gestão, que é dividido em diversos programas e centros de custos, conforme plano de trabalho anexo ao Contrato. Além disso, existe a necessidade de que as operações financeiras realizadas pela OVG sejam traduzidas em relatórios. Pelas razões apontadas acima, a Comissão optou por utilizar os relatórios e as planilhas encaminhados pela própria Organização Social, conforme modelos por aquela previamente definidos, com vistas à realização de suas análises referentes aos gastos efetuados (despesas) e aos recursos transferidos (receitas).

Tal medida está em conformidade com o previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão, sendo que o preenchimento e as informações prestadas são de responsabilidade da organização social contratada, OVG.

Essa análise baseou-se nos seguintes instrumentos:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

- Demonstrativo da Execução das Receitas;
- Demonstrativo da Execução das Despesas;
- Relação de Pagamentos;
- Relação de Recebimentos;
- Demonstrativo da Movimentação Financeira;
- Extratos bancários

Assim, conforme previsto nos Planos de Trabalho dos termos aditivos, as despesas foram efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Estadual, nas fontes de Receitas Ordinárias e do Fundo Protege, divididas em 3 (três) grupos de despesas, com vistas a oferecer melhores condições de avaliar a forma como os recursos repassados foram aplicados, conforme determinações constantes na legislação específica e no Contrato de Gestão.

- 1) Despesas Correntes;
- 2) Pessoal e Encargos;
- 3) Investimentos.

Essas medidas visam à ampliação da transparência, bem como possibilitam um panorama geral e específico da utilização dos recursos repassados, de forma a permitir o efetivo controle pelo órgão supervisor do Contrato de Gestão e também pelos órgãos estaduais de controle interno e externo.

Ademais, atendem ao disposto no artigo 13 da Resolução Normativa nº 9/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que estabelece a obrigatoriedade de encaminhamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, das informações e documentos relativos à parceria firmada com entidades privadas sem fins lucrativos. Esse envio abrange aspectos essenciais, tais como qualificação, seleção da entidade, gestão orçamentária e financeira, patrimônio, contratações, área de pessoal, monitoramento e prestação de contas anual.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O encaminhamento das informações e documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás será realizado por meio do processo SEI nº 202500005003905, conforme o artigo 13 da Resolução Normativa nº 9/2024-TCE GO, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos e garantindo a observância das exigências normativas para fins de fiscalização e análise das prestações de contas.

4. DOS RECURSOS REPASSADOS À ORGANIZAÇÃO À CONTA DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor dos recursos financeiros repassados à OVG pelo Estado de Goiás, via Contrato de Gestão nº 001/2011, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 totalizou **R\$ 381.384.633,82** (trezentos e oitenta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos). O valor descrito foi distribuído nos seguintes programas / serviços:

Quadro 2 - Comparativo entre os valores previstos e os efetivamente repassados à OVG no exercício de 2024 (22º, 23º e 24º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão)			
Programa / Serviço	Total (R\$)		Repassado / Previsto (%)
	Previsto	Repassado	
1. Proteção Social ao Idoso	12.422.681,53	12.422.681,53	100,00%
2. Proteção Social ao Adolescente e Jovem	6.627.982,00	6.627.982,00	100,00%
3. Proteção Social às Famílias	5.477.684,00	5.477.684,00	100,00%
4. Parcerias Sociais	43.578.708,00	43.578.708,00	100,00%
5. Campanhas, Eventos de Inclusão Social	58.560.231,00	58.560.231,00	100,00%
6. Restaurante do Bem	40.943.305,00	40.936.855,00	99,98%
7. Programa Universitário do Bem (PROBEM)	151.377.039,00	151.152.039,00	99,85%
8. Sede - Administrativo	6.046.674,00	6.046.674,00	100,00%
9. Pessoal e Encargos	80.834.441,74	56.581.779,29	70,00%
Total	405.868.746,27	381.384.633,82	93,97%

Fonte: Ordens de Pagamento emitidas no SIOFINET (tarifas de transferência debitadas)

Obs.: Os valores das fontes de recurso de Receitas Ordinárias e do Fundo Protege estão somados, exceto para a Sede e Pessoal e encargos (somente Receitas Ordinárias).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

5. COMPARATIVO ENTRE OS VALORES PACTUADOS MENSIS E OS EFETIVAMENTE REPASSADOS

Para fins comparativos, entre os valores pactuados e os valores repassados à OVG, necessário que seja considerado o mês de referência, uma vez que os repasses podem ser efetuados nos meses seguintes ao pactuado. No presente relatório, a título de exemplificação, o valor pactuado para junho/2024 foi creditado em julho/2024.

A diferença entre o valor pactuado e o repassado, decorre do fato, de que o valor pactuado se baseia em estimativas de despesas, conforme Planos de Trabalho dos Termos Aditivos, enquanto o repassado é o valor solicitado pela Organização Social.

Os quadros demonstrativos abaixo apresentam, de forma detalhada, os valores pactuados e os valores efetivamente repassados para o exercício de 2024, totalizando **R\$ 381.384.633,82** (trezentos e oitenta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), distribuídos mês a mês.

Quadro 3 - Comparativo entre os valores mensais previstos e os efetivamente repassados à OVG no 1º trimestre / 2024 (22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão)						
Programa / Serviço	Janeiro		Fevereiro		Março	
	Previsto	Repassado	Previsto	Repassado	Previsto	Repassado
1. Proteção Social ao Idoso	1.381.754,00	1.381.754,00	1.496.251,00	1.496.251,00	1.470.308,00	1.470.308,00
2. Proteção Social ao Adolescente e Jovem	432.222,00	432.222,00	502.580,00	502.580,00	421.600,00	421.600,00
3. Proteção Social às Famílias	434.257,00	434.257,00	404.528,00	404.528,00	491.509,00	491.509,00
4. Parcerias Sociais	3.957.406,00	3.957.406,00	3.556.733,00	3.556.733,00	3.873.030,00	3.873.030,00
5. Campanhas, Eventos de Inclusão Social	185.000,00	185.000,00	-	-	254.000,00	254.000,00
6. Restaurante do Bem	3.479.900,00	3.477.750,00	3.956.626,00	3.954.476,00	3.806.926,00	3.804.776,00
7. Programa Universitário do Bem (PROBEM)	12.202.843,00	12.202.843,00	12.750.051,00	12.750.051,00	12.129.287,00	12.129.287,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

8. Sede - Administrativo	818.002,00	818.002,00	491.900,00	491.900,00	931.037,00	931.037,00
9. Pessoal e Encargos	6.057.814,00	3.914.004,52	6.057.814,00	4.010.530,45	6.405.943,00	4.190.789,99
Total	28.949.198,00	26.803.238,52	29.216.483,00	27.167.049,45	29.783.640,00	27.566.336,99

Quadro 4 - Comparativo entre os valores mensais previstos e os efetivamente repassados à OVG no 2º trimestre / 2024 (22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão)						
Programa / Serviço	Abril		Mai		Junho	
	Previsto	Repassado	Previsto	Repassado	Previsto	Repassado
1. Proteção Social ao Idoso	1.401.363,00	1.401.363,00	1.437.019,00	1.437.019,00	1.422.071,00	1.422.071,00
2. Proteção Social ao Adolescente e Jovem	532.935,00	532.935,00	561.288,00	561.288,00	404.424,00	404.424,00
3. Proteção Social às Famílias	604.695,00	604.695,00	602.612,00	602.612,00	550.999,00	550.999,00
4. Parcerias Sociais	3.663.027,00	3.663.027,00	5.557.832,00	5.557.832,00	5.527.785,00	5.527.785,00
5. Campanhas, Eventos de Inclusão Social	91.000,00	91.000,00	281.952,00	281.952,00	392.357,00	392.357,00
6. Restaurante do Bem	4.176.089,00	4.176.089,00	3.931.374,00	3.931.374,00	3.792.636,00	3.792.636,00
7. Programa Universitário do Bem (PROBEM)	12.128.603,00	12.128.603,00	12.135.253,00	12.135.253,00	12.131.002,00	12.131.002,00
8. Sede - Administrativo	515.527,00	515.527,00	537.093,00	537.093,00	588.765,00	588.765,00
9. Pessoal e Encargos	6.405.670,00	4.062.131,76	6.405.943,00	4.528.599,00	6.775.080,74	5.080.387,17
Total	29.518.909,00	27.175.370,76	31.450.366,00	29.573.022,00	31.585.119,74	29.890.426,17

Fonte: Valores pactuados no Plano de Trabalho do 22º termo aditivo (Anexo III); Valores Repassados via Ordens de pagamento / SIOFINET

Quadro 5 - Comparativo entre os valores mensais previstos e os efetivamente repassados à OVG no 3º trimestre / 2024 (23º e 24º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão)						
Programa / Serviço	Julho		Agosto		Setembro	
	Previsto	Repassado	Previsto	Repassado	Previsto	Repassado
1. Proteção Social ao Idoso	532.404,53	532.404,53	646.894,00	646.894,00	425.950,00	425.950,00
2. Proteção Social ao Adolescente e Jovem	423.820,00	423.820,00	671.161,00	671.161,00	524.150,00	524.150,00
3. Proteção Social às Famílias	442.286,00	442.286,00	265.186,00	265.186,00	457.786,00	457.786,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

4. Parcerias Sociais	1.277.000,00	1.277.000,00	3.198.950,00	3.198.950,00	3.159.000,00	3.159.000,00
5. Campanhas, Eventos de Inclusão Social	587.225,00	587.225,00	903.861,00	903.861,00	7.798.933,00	7.798.933,00
6. Restaurante do Bem	2.723.000,00	2.723.000,00	2.818.000,00	2.818.000,00	3.010.000,00	3.010.000,00
7. Programa Universitário do Bem (PROBEM)	12.937.000,00	12.882.000,00	13.478.000,00	13.478.000,00	12.863.000,00	12.823.000,00
8. Sede - Administrativo	264.000,00	264.000,00	375.400,00	375.400,00	311.500,00	311.500,00
9. Pessoal e Encargos	6.790.929,00	4.539.491,91	6.825.929,00	4.792.668,36	6.850.929,00	4.858.919,52
Total	25.977.664,53	23.671.227,44	29.183.381,00	27.150.120,36	35.401.248,00	33.369.238,52

Quadro 6 - Comparativo entre os valores mensais previstos e os efetivamente repassados à OVG no 4º trimestre / 2024 (23º e 24º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão)

Programa / Serviço	Outubro		Novembro		Dezembro	
	Previsto	Repassado	Previsto	Repassado	Previsto	Repassado
1. Proteção Social ao Idoso	657.384,00	657.384,00	862.628,00	862.628,00	688.655,00	688.655,00
2. Proteção Social ao Adolescente e Jovem	707.222,00	707.222,00	853.980,00	853.980,00	592.600,00	592.600,00
3. Proteção Social às Famílias	542.281,00	542.281,00	273.600,00	273.600,00	407.945,00	407.945,00
4. Parcerias Sociais	3.262.845,00	3.262.845,00	3.401.100,00	3.401.100,00	3.144.000,00	3.144.000,00
5. Campanhas, Eventos de Inclusão Social	7.729.872,00	7.729.872,00	22.968.930,00	22.968.930,00	17.367.101,00	17.367.101,00
6. Restaurante do Bem	2.940.580,00	2.940.580,00	3.142.040,00	3.142.040,00	3.166.134,00	3.166.134,00
7. Programa Universitário do Bem (PROBEM)	12.864.000,00	12.844.000,00	12.934.000,00	12.824.000,00	12.824.000,00	12.824.000,00
8. Sede - Administrativo	491.000,00	491.000,00	496.600,00	496.600,00	225.850,00	225.850,00
9. Pessoal e Encargos	6.850.929,00	4.875.333,60	7.426.285,00	5.441.912,78	7.981.176,00	6.287.010,23
Total	36.046.113,00	34.050.517,60	52.359.163,00	50.264.790,78	46.397.461,00	44.703.295,23

Fonte: Valores pactuados no Plano de Trabalho dos 23º e 24º termos aditivos (Anexo III); Valores Repassados via Ordens de pagamento/SIOFINET

Obs.: Os valores das fontes de recurso de Receitas Ordinárias e do Fundo Protege estão somados, exceto para a Sede e Pessoal e encargos (somente Receitas Ordinárias).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Quadro 7 - Comparativo entre os valores previstos e os efetivamente repassados à OVG no exercício de 2024 (22º, 23º e 24º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão)			
Período (2024)	Valor (R\$)		Repassado / Pactuado (%)
	Pactuado	Repassado	
1º semestre	180.503.715,74	168.175.443,89	93,17%
2º semestre	225.365.030,53	213.209.189,93	94,60%
Exercício	405.868.746,27	381.384.633,82	93,97%

A diferença entre o valor pactuado e o repassado decorre do fato que, o valor pactuado se baseia em estimativas de despesas, conforme Plano de Trabalho, enquanto o repassado é o valor real solicitado pela Organização Social.

Desse modo, os recursos repassados pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD à Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, referentes ao Contrato de Gestão nº 001/2011, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, por meio da emissão de Ordens de Pagamento via sistema SIOFINET, totalizaram **R\$ 381.384.633,82** (trezentos e oitenta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrado no item 4.

6. COMPARATIVO ENTRE OS VALORES REPASSADOS À OVG NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

Quadro 8 - Comparativo entre os valores repassados à OVG nos últimos cinco exercícios - (R\$)					
Serviço/Programa	2020	2021	2022	2023	2024
Programas Sociais	127.819.727,85	159.608.109,04	187.045.458,01	253.659.080,40	318.756.180,53
Sede, Pessoal e Encargos	32.632.213,93	34.968.319,67	34.472.245,15	53.918.534,50	62.628.453,29
Total	160.451.941,78	194.576.428,71	221.517.703,16	307.577.614,90	381.384.633,82

Fonte: Relatórios Conclusivos do Acompanhamento e Avaliação da Execução e do Desempenho do Contrato de Gestão.

A fim de facilitar o comparativo dos repasses nos cinco últimos exercícios, integramos os programas sociais e os serviços somados, deixando separados os valores da Sede e Pessoal e Encargos.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

7. COMPARATIVO DO GASTO ANUAL COM PESSOAL DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

A partir de 2018, com a implantação pela Organização Social do Sistema de Gestão “ERP CIGAM” foi possível fazer a segregação dos repasses da folha de pagamento entre a Sede e os demais programas e serviços.

Quadro 9 - Comparativo do gasto anual da OVG com pessoal nos últimos dois exercícios - (R\$)			
Vínculo	2023	2024	Total
Cedido	7.379.448,19	7.211.537,27	14.590.985,46
Contratado	43.719.177,50	38.264.626,29	81.983.803,79
Total	51.098.625,69	45.476.163,56	96.574.789,25

Fonte: Relatórios trimestrais OVG - 2024

Os valores descritos, correspondem ao custo com pessoal e encargos sociais dos servidores do Estado à disposição da OVG, dos colaboradores daquela Organização Social, e de rescisões trabalhistas.

8. LIMITE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS

Em atendimento ao que dispõe o §1º do artigo 7º da Lei estadual nº 15.503/2005, que limita a 3% dos repasses mensais à Organização Social para a realização de despesas administrativas, a OVG segregou a execução das despesas correntes em três grupos: finalísticas, administrativas e gerais, em relação a cada Programa / Serviço.

Quadro 10 - Resumo das despesas correntes, por grupo, realizadas com os repasses contratuais no exercício de 2024				
Programa / Serviço	Área Fim	Administrativa	Gerais	Total
Centro de Idosos Sagrada Família - CISF	2,15	0,00	0,17	2,32
Centro de Idosos Vila Vida - CIVV	0,37	0,00	0,06	0,43
Espaço Bem I - EBV I	1,07	0,00	0,11	1,18



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Espaço Bem II - EBV II	0,33	0,00	0,08	0,41
Programa Juventude Tecendo o Futuro - PJTF	0,65	0,00	0,15	0,80
Programa Meninas de Luz - PML	0,16	0,00	0,05	0,22
Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais - GEDS	0,08	0,15	0,19	0,43
Gerência de Benefícios Sociais - GBS	11,06	0,01	0,60	11,66
Gerência de Voluntariado e Parceria Social - GVPS	0,10	0,00	0,02	0,13
Gerência de Gestão Social e Avaliação - GGSA	0,04	0,01	0,06	0,11
Centro de Apoio aos Romeiros - Trindade	0,35	0,00	0,00	0,35
Centro de Apoio aos Romeiros - Muquém	0,07	0,01	0,00	0,08
Natal do Bem	14,35	0,02	0,01	14,37
Casa do Interior de Goiás - CIGO	0,63	0,00	0,06	0,70
Restaurante do Bem	13,29	0,04	0,18	13,51
Banco de Alimentos	1,36	0,00	0,07	1,43
Programa Universitário do Bem - PROBEM	49,31	0,13	0,11	49,55
Gerência de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho - GPIMT	0,00	0,00	0,01	0,01
SEDE - Administrativo	0,01	0,32	1,98	2,31
Total	95,37	0,71	3,92	100,00

Desta forma, verifica-se que a Organização empregou 0,71% dos recursos totais transferidos em despesas administrativas, permanecendo dentro da previsão legal.

Analisando as despesas por subgrupo, verifica-se que 95,37% do total das Despesas Correntes e Investimentos foram destinadas ao atendimento da área finalística dos programas, e analisando essas despesas por programa, observa-se que 49,31% foram para atendimento ao Programa Universitário do Bem.

9. DAS METAS E INDICADORES



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Segue quadro comparativo das metas físicas consolidadas por semestre, conforme apresentado pela organização social no Relatório de Execução Anual de 2024, por eixo de atuação e suas respectivas ações.

Quadro 11 - Metas Físicas - 1º Semestre de 2024 - (22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão)			
Programa/Serviço	Previsto	Realizado	Resultado (%)
<u>Eixo 1: Proteção Social ao Idoso</u>	8.888	8.736	98,3%
Centro de Idosos Sagrada Família (CISF)	2.520	2.764	109,7%
Número de moradores na ILPI	408	401	98,3%
Número de moradores das Casas Lares	162	154	95,1%
Número de idosos atendidos no Centro Dia	180	181	100,6%
Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.770	2.028	114,6%
Centro de Idosos Vila Vida (CIVV)	3.128	2.659	85,0%
Número de moradores das Casas Lares	178	174	97,8%
Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.950	2.485	84,2%
Espaço Bem Viver I (EBV I)	1.590	1.595	100,3%
Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.590	1.595	100,3%
Espaço Bem Viver II (EBV II)	1.650	1.718	104,1%
Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.650	1.718	104,1%
<u>Eixo 2: Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho</u>	92.650	102.240	110,4%
Programa Juventude Tecendo o Futuro (PJTF)	2.750	4.711	171,3%
Número de adolescentes e jovens atendidos no Programa Juventude Tecendo o Futuro	2.750	4.711	171,3%
Programa Meninas de Luz (PML)	900	950	105,6%
Número de adolescentes e jovens grávidas atendidas no Programa Meninas de Luz	900	950	105,6%
Programa Universitário do Bem (PROBEM)	84.000	91.041	108,4%
Número de beneficiários do PROBEM	84.000	91.041	108,4%
Gerência de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho (GPIMT)	5.000	5.538	110,8%
Número de atendimentos aos beneficiários do Programa Jovens Talentos	5.000	5.538	110,8%
<u>Eixo 3: Proteção Social às Famílias e Individuos em Situação de Vulnerabilidade Social</u>	2.450.095	2.405.999	98,2%
Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais (GEDS)	85	96	112,9%



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Número de ações socioassistenciais itinerantes de enfrentamento às desproteções sociais	85	96	112,9%
Gerência de Benefícios Sociais (GBS)	147.185	160.706	109,2%
Número de atendimentos ao cidadão, incluindo repasse de benefícios sociais	146.825	160.044	109,0%
Número de entidades sociais apoiadas	360	662	183,9%
Casa do Interior de Goiás (CIGO)	2.070	2.631	127,1%
Número de pessoas acolhidas	2.070	2.631	127,1%
Restaurante do Bem (RB)	2.000.755	1.933.213	96,6%
Número de refeições servidas	2.000.755	1.933.213	96,6%
Banco de Alimentos (BA)	300.000	309.353	103,1%
Número de benefícios concedidos	300.000	309.353	103,1%
Eixo 4: Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais	401.982	432.767	107,7%
Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais (GVPS)	1.202	1.916	159,4%
Número de pessoas mobilizadas	860	1.316	153,0%
Número de ações de promoção do voluntariado e parcerias sociais	42	47	111,9%
Número de entidades sociais assessoradas / capacitadas	300	553	184,3%
Gerência de Gestão Social e Avaliação (GGSA)	780	851	109,1%
Número de municípios atendidos	780	851	109,1%
Centro de Apoio ao Romeiro	400.000	430.000	107,5%
Número de romeiros apoiados no CAR - Romaria de Trindade	400.000	430.000	107,5%
Número de romeiros apoiados no CAR - Romaria de Muquém	0	0	0,0%
Natal do Bem	0	0	0,0%
Número de crianças beneficiadas com brinquedo	0	0	0,0%
Número de visitantes na Vila do Papai Noel	0	0	0,0%

Fonte: Anexo II do Plano de Trabalho do 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão; Relatórios Gerenciais 1º e 2º trimestres/2024.

Quaro 12 - Metas Físicas - 2º semestre de 2024 - (23º e 24º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão)			
Programa / Serviço	Previsto	Realizado	Resultado (%)
Eixo 1: Ações de Atendimento	99.190	108.057	108,9%
Centro de Idosos Sagrada Família (CISF)	3.350	3.298	98,4%
Número de moradores na ILPI	402	400	99,5%
Número de moradores das Casas Lares	168	151	89,9%
Número de idosos atendidos no Centro Dia	180	186	103,3%
Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.600	2.561	98,5%



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Centro de Idosos Vila Vida (CIVV)	2.400	2.828	117,8%
Número de moradores das Casas Lares	180	158	87,8%
Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.220	2.670	120,3%
Espaço Bem Viver I (EBV I)	1.946	1.974	101,4%
Número de idosos atendidos no Centro Dia	90	45	50,0%
Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.856	1.929	103,9%
Espaço Bem Viver II (EBV II)	1.740	1.768	101,6%
Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.740	1.768	101,6%
Programa Juventude Tecendo o Futuro (PJTF)	2.700	3.731	138,2%
Número de adolescentes e jovens atendidos no Programa Juventude Tecendo o Futuro	2.700	3.731	138,2%
Programa Meninas de Luz (PML)	900	937	104,1%
Número de adolescentes e jovens grávidas atendidas no Programa Meninas de Luz	900	937	104,1%
Programa Universitário do Bem (PROBEM)	84.000	90.882	108,2%
Número de beneficiários do PROBEM	84.000	90.882	108,2%
Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais (GEDS)	84	105	125,0%
Número de ações socioassistenciais itinerantes de enfrentamento às desproteções sociais	84	105	125,0%
Casa do Interior de Goiás (CIGO)	2.070	2.534	122,4%
Número de pessoas acolhidas	2.070	2.534	122,4%
Eixo 2: Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	2.419.582	2.348.820	97,1%
Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais (GVPS)	300	515	171,7%
Número de entidades sociais assessoradas / capacitadas	300	515	171,7%
Gerência de Benefícios Sociais (GBS)	360	795	220,8%
Número de entidades sociais apoiadas	360	795	220,8%
Gerência de Gestão Social e Avaliação (GGSA)	560	780	139,3%
Número de municípios atendidos	560	780	139,3%
Restaurante do Bem (RB)	2.118.362	2.037.500	96,2%
Número de refeições servidas	2.118.362	2.037.500	96,2%
Banco de Alimentos (BA)	300.000	309.230	103,1%
Número de benefícios concedidos	300.000	309.230	103,1%
Eixo 3: Benefícios Sociais	115.225	108.427	94,1%
Gerência de Benefícios Sociais (GBS)	115.225	108.427	94,1%
Número de atendimentos ao cidadão, incluindo repasse de benefícios sociais	115.225	108.427	94,1%



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Eixo 4: Outras Ações - Campanhas, Eventos de Promoção, Proteção e Inclusão Social	1.305.937	2.089.676	160,0%
Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais (GVPS)	937	1.702	181,6%
Número de pessoas mobilizadas	900	1.632	181,3%
Número de ações de promoção do voluntariado e parcerias sociais	37	70	189,2%
Centro de Apoio ao Romeiro	30.000	32.500	108,3%
Número de romeiros apoiados no CAR - Romaria de Muquém	30.000	32.500	108,3%
Natal do Bem	1.275.000	2.055.474	161,2%
Número de crianças beneficiadas com brinquedo	525.000	537.474	102,4%
Número de visitantes na Vila do Papai Noel	750.000	1.518.000	202,4%

Fonte: Anexo II do Plano de Trabalho do 23º e 24º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão; Relatórios Gerenciais OVG - 3º e 4º trimestres/2024.

10. DA AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS

Importante destacar que, para a avaliação do cumprimento das metas, faz-se necessário realizar a análise por semestre, visto que o 1º semestre de 2024 refere-se às metas pactuadas nos 22º Termo Aditivo, e o 2º semestre, às metas pactuadas nos 23º e 24º Termos Aditivos.

Os eixos de atuação são adequados para atender à nova estrutura organizacional da OVG e oferecer o estabelecido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 109, de 11/11/2009, e nº 13, de 13/05/2014) e na Resolução CNAS nº 33, de 28/11/2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

11. DOS INDICADORES

Para o acompanhamento do Contrato de Gestão, e em cumprimento ao § 2º da Cláusula Segunda do mesmo, foi estabelecida uma Sistemática de Acompanhamento e



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Avaliação dos Indicadores - Anexo IV do Proposta de Trabalho do Contrato de Gestão.

Essa sistemática é composta por 4 indicadores (Programas/Eixos) com medição dos serviços ofertados em cada programa, avaliados em quatro dimensões: qualidade, eficácia, eficiência e economicidade, em atendimento à Resolução Normativa nº 13/2017 TCE - GO, utilizando-se dos dados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários, das metas físicas e financeiras propostas e dos resultados alcançados por modalidade de atendimento.

Os dados foram analisados conforme o rol de indicadores e a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, e com base nas informações enviadas pela Organização Social nos Relatórios Gerenciais Mensais.

Cabe destacar que, embora o Plano de Trabalho seja anual, não impede que a medição dos indicadores seja semestral, periodicidade definida pela Sistemática elaborada.

A análise dos indicadores está ancorada nos seguintes documentos:

- ✓ Relatórios Gerenciais Mensais de Execução elaborados pela OVG, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2024;
- ✓ Planos de Trabalhos anexos ao 22º (1º semestre de 2024) e 23º / 24º (2º semestre de 2024) Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2011;
- ✓ Lista dos indicadores definidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 088/2019;
- ✓ Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida em 2019 e reavaliada em 2024.

Quadro 13 - Indicadores de Desempenho - 1º semestre / 2024 - (22º Termo Aditivo)							
Unidade Executora / Serviço / Programa	Código Serviço	Desempenho dos Serviços					
		Qualidade (%)	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Média	Nota
CISF	S1	96,7	98,3	100,0	100,0		



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

	S2	83,3	95,1	100,0	100,0		
	S3	100,0	100,0	100,0	100,0		
	S4	96,6	100,0	100,0	100,0		
CIVV	S5	96,4	97,8	100,0	100,0		
	S6	98,2	84,2	100,0	100,0		
EBV I	S7	95,0	100,0	85,2	99,9		
EBV II	S8	95,1	100,0	100,0	100,0		
EIXO 1: Índice		95,2	96,9	98,2	100,0	97,4	
PJTF	S9	97,1	100,0	100,0	100,0		
PML	S10	99,0	100,0	100,0	100,0		
PROBEM	S11	96,1	100,0	100,0	100,0		
PJT	S12	97,0	100,0	100,0	100,0		
EIXO 2: Índice		97,3	100,0	100,0	100,0	99,5	
GEDS	S13	97,8	100,0	94,8	99,9		
GBS	S14	99,0	100,0	100,0	100,0		
	S15	99,3	100,0	100,0	100,0		
CIGO	S16	99,4	100,0	100,0	100,0		
Restaurante do Bem	S17	90,5	96,6	100,0	100,0		
Banco de Alimentos	S18	90,2	100,0	60,8	99,6		
EIXO 3: Índice		96,0	99,4	92,6	99,9	96,8	
GVPS	S19	98,2	100,0	100,0	100,0		
	S20	100,0	100,0	100,0	100,0		
	S21	97,8	100,0	100,0	100,0		
GGSA	S22	95,2	100,0	100,0	100,0		
CAR	S23	93,6	100,0	95,2	100,0		
	S24	-	-	-	-		
NATAL DO BEM	S25	-	-	-	-		
	S26	-	-	-	-		
EIXO 4: Índice		97,0	100,0	99,0	100,0	99,1	
IDI - ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL = (EIXO 1 + EIXO 2 + EIXO 3 + EIXO 4) / 4						98,2	9

**Quadro 14 - Avaliação do desempenho da Organização Social no 1º semestre de 2024
(22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão)**

Período avaliado	Nota do acordo	Classificação do desempenho	Nível
------------------	----------------	-----------------------------	-------



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

1º semestre de 2024	9	Satisfatório	Excelente
---------------------	---	--------------	-----------

Quadro 15 - Indicadores de Desempenho - 2º semestre de 2024 - (23º e 24º Termos Aditivos)								
Unidade Executora / Serviço / Programa	Código Serviço	Desempenho dos Serviços						
		Qualidade (%)	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Média	Nota	
CISF	S1	80,0	99,5	86,9	86,9			
	S2	80,0	89,9	78,5	78,5			
	S3	100,0	100,0	90,2	90,2			
	S4	96,0	98,5	86,0	86,0			
CIVV	S5	100,0	87,8	100,0	100,0			
	S6	-	-	-	-			
	S7	98,2	100,0	100,0	100,0			
EBV I	S8	88,9	50,0	36,1	36,1			
	S9	97,3	100,0	75,0	75,0			
EBV II	S10	-	-	-	-			
	S11	97,0	100,0	100,0	100,0			
PJTF	S12	98,1	100,0	100,0	100,0			
PML	S13	99,2	100,0	100,0	100,0			
PROBEM	S14	93,8	100,0	100,0	100,0			
GEDS	S15	100,0	100,0	89,2	89,2			
CIGO	S16	99,6	100,0	100,0	100,0			
EIXO 1: Índice		94,9	94,7	88,7	88,7			92,0
GVPS	S17	97,5	100,0	100,0	100,0			
GBS	S18	99,5	100,0	100,0	100,0			
GGSA	S19	98,4	100,0	100,0	100,0			
Restaurante do Bem	S20	91,5	96,2	85,5	85,5			
Banco de Alimentos	S21	94,1	100,0	86,9	86,9			
EIXO 2: Índice		96,2	99,2	94,5	94,5			96,5
GBS	S22	98,5	94,1	100,0	100,0			
EIXO 3: Índice		98,5	94,1	100,0	100,0			97,6
GVPS	S23	99,3	100,0	100,0	100,0			
GVPS	S24	97,4	100,0	100,0	100,0			
CAR	S25	-	-	-	-			



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

CAR	S26	97,2	100,0	100,0	100,0		
NATAL DO BEM	S27	93,0	100,0	100,0	100,0		
	S28	93,8	100,0	100,0	100,0		
EIXO 4: Índice		96,1	100,0	100,0	100,0	99,2	
IDI - ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL = (EIXO 1 + EIXO 2 + EIXO 3 + EIXO 4) / 4						96,3	9

Quadro 16 - Avaliação do desempenho da Organização Social no 2º semestre de 2024 (23º e 24º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão)			
Período avaliado	Nota do acordo	Classificação do desempenho	Nível
2º semestre de 2024	9	Satisfatório	Excelente

Os quadros detalham a execução dos programas e serviços vinculados ao Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD/OVG, abrangendo os 22º, 23º e 24º Termos Aditivos no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2024. As informações aqui descritas foram obtidas por meio do monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho, refletindo a eficiência na gestão dos recursos e a efetividade dos serviços prestados.

A metodologia empregada baseia-se nos critérios estabelecidos no Anexo IV - Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores do Contrato de Gestão. A avaliação considerou as dimensões de Qualidade, Eficácia, Eficiência e Economicidade, conforme os parâmetros definidos para cada indicador. As análises foram conduzidas a partir de Relatórios Gerenciais de Execução (RGE) elaborados pela OVG e do Relatório Gerencial de Avaliação Anual (RGAA) da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão. Esse acompanhamento sistemático visa garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Além disso, a estruturação deste relatório segue as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás aplicáveis ao Contrato de Gestão. A conformidade com essas normas é essencial para assegurar a legalidade, eficiência e economicidade na gestão dos recursos destinados à execução dos serviços socioassistenciais.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

A avaliação do desempenho institucional organiza-se em quatro eixos, que abrangem os diferentes serviços executados pela OVG, analisados nas dimensões de **qualidade, eficácia, eficiência e economicidade**:

- **Qualidade:** mede a satisfação dos usuários e a adequação dos serviços;
- **Eficácia:** avalia o grau de cumprimento das metas;
- **Eficiência:** verifica a relação entre recursos empregados e serviços entregues;
- **Economicidade:** analisa a compatibilidade dos custos operacionais com os resultados alcançados.

Para mensurar esses indicadores, foram utilizados os relatórios mensais da OVG e o Plano de Trabalho vigente, possibilitando avaliações semestrais conforme previsto na Sistemática. Dessa forma, o desempenho da OVG foi aferido de maneira contínua ao longo de 2024.

Quadro 17 - Avaliação do desempenho dos serviços - 2024	
Período	Nota Parcial
1º semestre	9
2º semestre	9
Nota final da Organização	9,00

Considerando os resultados apresentados, no quadro 17, a Organização das Voluntárias de Goiás obteve nota final “**9,00**” na execução do Contrato de Gestão em 2024, em relação aos indicadores pactuados.

Com a nota obtida pela Organização Social, a classificação de desempenho institucional dos indicadores foi considerada “Satisfatório” no nível “Excelente”, conforme demonstrado no quadro abaixo, integrante da Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores.

Quadro 18 - Classificação do Desempenho da Organização Social - 2024



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Nota Final do Acordo	Desempenho	Nível
9,00	Satisfatório	Excelente

Dessa forma, os resultados apresentados pela Organização Social em 2024 permanecem alinhados aos parâmetros estabelecidos no Contrato de Gestão. A Comissão ratifica as justificativas apresentadas e aprova os ajustes financeiros e operacionais realizados para o cumprimento das metas. A análise, conduzida de acordo com o Anexo IV, assegura transparência e conformidade no acompanhamento e avaliação do desempenho institucional.

Os dados apresentados mostram que a OVG atendeu aos indicadores estabelecidos, evidenciando o cumprimento das metas pactuadas, a aplicação correta dos recursos e a efetividade das ações executadas. Dessa forma, verifica-se a conformidade dos resultados com as diretrizes do contrato de gestão, o que indica a manutenção de um desempenho alinhado aos parâmetros técnicos definidos pela SEAD.

12. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

13. DA TRANSPARÊNCIA

Em atendimento à Lei federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 126 da Constituição Federal, e conforme Cláusula Décima Oitava do Contrato de Gestão, a OVG mantém as ações de transparência permanentemente disponíveis em seu *site* oficial no “Portal de Acesso à Informação”:
https://www.ovg.org.br/site/?page_id=65.

Importante ressaltar o empenho da Organização Social e o aperfeiçoamento constante na disponibilização de informações no referido Portal, garantindo conteúdo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

sempre atualizado, a fim de demonstrar a responsabilidade e a lisura na aplicação dos recursos públicos.

14. DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Base legal:

- Lei estadual nº 15.503/2005 e Estatuto Social da Organização das Voluntárias de Goiás, em seu Capítulo IV, Seção I, art. 13, que trata da estrutura administrativa organizacional da OVG, compreendendo a estrutura funcional básica e complementar, sendo a primeira composta pelos seguintes órgãos:

I – Assembleia Geral

II – Conselho de Administração

III – Conselho Fiscal

IV - Diretoria

1. Diretoria Geral
2. Diretoria Administrativa e Financeira
3. Diretoria de Planejamento e Gestão
4. Diretoria de Promoção Social
5. Diretoria de Unidades Socioassistenciais
6. Diretoria de Programas para a Juventude

No ano de 2024 foram realizadas as seguintes reuniões:

Quadro 19 - Resumo das reuniões do Conselho de Administração da OVG	
Data da realização	Tipo de Reunião
29/01/2024	Extraordinária do Conselho de Administração
21/03/2024	Ordinária Virtual do Conselho Fiscal
21/03/2024	Ordinária Virtual do Conselho de Administração
21/03/2024	Assembleia Geral Ordinária Virtual
25/04/2024	Extraordinária Virtual do Conselho de Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

25/04/2024	Ordinária Virtual do Conselho de Administração
15/05/2024	Extraordinária do Conselho de Administração
30/07/2024	Ordinária Virtual do Conselho de Administração
28/08/2024	Extraordinária Virtual do Conselho de Administração
30/10/2024	Ordinária Virtual do Conselho de Administração
30/10/2024	Assembleia Geral Extraordinária Virtual

Fonte: Atas de reuniões 2024 - <https://www.ovg.org.br/site/?transparencia=atas-de-reunioes-2024>

15. DA QUALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS E A SUA COMPATIBILIDADE COM O CONTRATO DE GESTÃO

A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão analisou, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), todas as despesas e os pagamentos efetuados com recursos do Contrato de Gestão durante o ano de 2024, verificando a correspondência com os lançamentos descritos nos extratos bancários da conta vinculada ao contrato em questão.

Na análise dos lançamentos das despesas efetuadas pela Organização foram avaliados diversos itens relativos ao cumprimento de formalidades previstas nos instrumentos legais, tais como: autorização da despesa pela autoridade competente; veracidade dos documentos comprobatórios da liquidação da despesa (nota fiscal, fatura, recibo ou documento equivalente) devidamente atestados pelo responsável; validação da Nota Fiscal; discriminação da despesa; compatibilidade das despesas com as previstas no Plano de Trabalho; validade das certidões dos fornecedores contratados; contratos anexados ao lançamento das despesas, dentre outros.

16. DOS CONTRATOS

O Regulamento da OVG de Contratação de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações – NP 06 – Edição VI (<https://www.ovg.org.br/site/wp-content/uploads/2024/05/REGULAMENTO-PARA-AQUISICAO-DE-BENS-SERVICOS->



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

[LOCACOES-IMPORTACOES-E-ALIENACOES-DA-OVG-NORMA-E-PROCEDIMENTO-NP-No-06.pdf](#)), de 25/04/2024, publicado no DOE em 03/05/2021, tem como objetivo definir as normas e procedimentos a serem observados pela organização social, no que se refere à aquisição de bens, serviços, locações, alienações e importações, com a utilização de recursos do Contrato de Gestão, dentre outras fontes.

Com o intuito de acompanhar os processos de contratações da OVG e verificar, principalmente, se a organização está seguindo o Regulamento, a Comissão analisou, através do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), as despesas realizadas em 2024, bem como os processos a que se referem.

Dentre os processos examinados, todos se encontram em consonância com o regulamento vigente.

Alguns dos processos analisados estão descritos abaixo:

Quadro 20 - Relação de processos analisados pela Comissão			
Objeto	Qtde.	Valor (R\$)	Fornecedor
Aquisição de pulseiras em poliéster para identificação	1000	1.110,00	GR GRAFICA EXPRESSA LTDA (IMPRIMIX GRAFICA EXPRESSA)
Profissional da música (DJ - Disk Jockey) para realização do show de abertura e intervalos do evento de confraternização dos colaboradores dessa Organização - OVG - RP	1	1.000,00	RODRIGO COSTA LAGOA
Locação de Plataforma para captura de imagens automatizadas em 360° - RP	1	1.100,00	AMPLIFIQUE COMUNICAÇÃO LTDA
Locação de Espelho Mágico Fotográfico	1	2.300,00	CLICK PRODUcoes FOTOGRAFICAS LTDA
Locação de mobiliários para evento CORA - RP	1	52.300,00	LOCART LOCACOES DE UTENSILIOS PARA EVENTOS LTDA
Contratação de atração artística musical, com cantor(es) e banda de show musical para o evento de Confraternização anual da OVG - RP	1	13.000,00	MALUÊ LTDA
Aquisição de <i>panetones</i> de frutas cristalizadas - RP	150	1.800,00	DIANJU ALIMENTOS LTDA
Aquisição de Máquina de pregar botões	1	54.560,00	METALURGICA PIPE VARIANI LTDA - PIPE



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) VANS EXECUTIVAS - RP	16	22.400,00	CITY TOUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de vagas de estacionamento para, no mínimo, 300 veículos - RP	1	6.000,00	ESTACIONAMENTO LAVAJATO BITTAR LTDA E
Contratação de empresa especializada em serviços de manobrista (valet), com serviço para aproximadamente 300 veículos - RP	1	23.300,00	SENA VALET PREMIUM LTDA
Aquisição de arranjos naturais bico de papagaio - RP	150	7.011,00	QUEIROZ COMERCIO DE PLANTAS LTDA / NASCE UMA FLOR
Aquisição de <i>Panetone</i> sabor chocolate (gotas de chocolate), em caixa de 400 gramas - RP	900	20.547,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação e estrutura de palco para atender o evento de Confraternização anual da OVG - RP	1	18.000,00	PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA E
Reforma de veículo tipo caminhão <i>truck</i> , modelo <i>constellati on</i> 24.280 (unidade móvel), placa GHV1F61, ano 2020 / modelo 2021 -RP	1	47.300,00	LBS TRUCK LTDA
Aquisição de fraldas descartáveis de piscina	440	1.843,60	FARMACIA NOSSA GUIA LTDA
Manutenções em máquinas industriais de lavar, secar e calandras	1	68.200,00	CLEAN LAVANDERIA LTDA
Refeições para o Restaurante do Bem	1	4.133.304,00	FX SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA DE
Exames laboratoriais de DNA	1	73.740,00	BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA E
Contratação de médicos para atuar na ILPI	1	10.400,00	ELLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratação de médicos para atuar na ILPI	1	6.400,00	ÉRIKA CHAUL FERREIRA
Contratação de médicos para atuar na ILPI	1	3.200,00	LÍVIA EVANGELISTA DA ROCHA AGUILAR
Comunicação visual	1	38.500,00	SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA
Engenharia e medicina do trabalho	1	24.000,00	MECA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Serviço de Buffet	1	170.000,00	TX BUFFET ALIMENTAÇÃO LTDA
Serviços de jardinagem	1	947.280,84	DRW CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
Serviços de Clipping Eletrônico	1	42.916,68	CONTENT ASSESSORIA LTDA
Implementação de sistema de irrigação automatizado	1	52.369,02	TERRA MOLHADA IRRIGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LTDA E



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Construção do Centro Logístico de Armazenamento e Distribuição	1	17.373.042,00	LARS LOCAÇÕES ENGENHARIA LTDA	E
Aquisição de pães	1	12.650,00	SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA	
Aquisição de carnes	1	486.999,01	CAVIUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	E
Aquisição de fraldas	1	2.920.824,00	GESY SARAIVA DE GOIÁS	
Aquisição de fraldas	1	6.839.784,00	QUIMPHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	
Locação de estruturas cobertas	1	799.759,00	PAZINI EMPREENDIMENTOS NEGOCIOS LTDA	E

Fonte: Contratos assinados com terceiros (<https://www.ovg.org.br/site/?transparencia=relatorio-consolidado-de-contratos-celebrados-com-terceiros-2024>)

17. DO PATRIMÔNIO

A Portaria nº 068/2021 – SEAD, instituiu um grupo de trabalho, formado por servidores da SEAD e da OVG, com a finalidade específica de elaborar o projeto de gestão e implantar o controle patrimonial dos bens adquiridos pela Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, com recursos advindos do Contrato de Gestão nº 001/2011, em atendimento ao artigo 9º da Lei estadual nº 15.503/2005.

O grupo concluiu o projeto com êxito, cumprindo o objetivo proposto, no final do mês de março de 2021, resultando na elaboração de um plano de ação para o tombamento de todos os bens patrimoniais móveis, que são de titularidade da Secretaria de Estado de Administração/SEAD.

O levantamento dos bens móveis adquiridos nos anos de 2011 a 2021, com recursos do Contrato de Gestão, foi enviado em agosto de 2021 à Seção de Patrimônio (SEP) da Secretaria de Estado da Administração para controle e registro patrimonial.

Em relação aos bens imóveis, constam do levantamento efetuado pela Gerência de Patrimônio Imobiliário da SEAD, 03 imóveis de titularidade do Estado de Goiás cedidos à OVG, onde funcionam as unidades Espaço Bem Viver II; Centro de Idosos Sagrada



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Família e Casa do Interior de Goiás, com as seguintes informações: descrição do imóvel; unidade de atendimento que abriga; área total; valor contábil (ano); titularidade; matrícula no Cartório de Registro de Imóveis, bem como sua utilização. Importante ressaltar que nenhum dos imóveis listados foi adquirido com recursos do Contrato de Gestão.

18. CONCLUSÃO

A execução do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), foi avaliada ao longo do exercício de 2024 conforme a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores prevista no Anexo IV do contrato. O acompanhamento técnico e contínuo da execução permitiu a aferição objetiva do desempenho da entidade gestora, garantindo a transparência na aplicação dos recursos públicos e a conformidade com os princípios da administração pública.

Os resultados obtidos demonstram que a OVG manteve um elevado nível de desempenho institucional, atingindo um Índice de Desempenho Institucional (IDI) de 9,0 nos dois semestres de 2024, classificação correspondente ao conceito “Excelente”, conforme os critérios estabelecidos na metodologia de avaliação. A análise dos indicadores evidencia o cumprimento das metas pactuadas, a adequada alocação dos recursos e a entrega dos serviços com eficiência, eficácia e economicidade, garantindo a observância aos requisitos contratuais e normativos.

A avaliação conduzida pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CACG) demonstrou que a execução contratual pela OVG se deu de maneira satisfatória, com aderência às diretrizes do contrato e aos parâmetros exigidos pelos órgãos de controle.

Isto posto, submetemos o presente relatório ao Gabinete do Secretário de Administração, sugerindo que seja dado conhecimento do presente documento à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do § 3º, Art.10º, da Lei estadual



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

nº 15.503/2005, bem como será apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Goiânia, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO BARROS TEIXEIRA SILVA AIRES
Data: 11/03/2025 10:48:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(documento assinado eletronicamente)

Adriano Barros Teixeira Silva Aires

(documento assinado eletronicamente)

Janaína Ferreira Viturino

(Em gozo de férias no período de 06/03 a 28/03/2025)

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE EDUARDO JAYME OLIVEIRA
Data: 11/03/2025 10:59:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(documento assinado eletronicamente)

José Eduardo Jayme Oliveira

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANA DE SOUZA MORAIS
Data: 11/03/2025 11:07:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(documento assinado eletronicamente)

Tatiana de Souza Morais



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Anexo I

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023
ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.916

Diário Oficial

3

ANEXOS, e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital está disponível no endereço abaixo ou através dos sites www.pge.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO
Rua 2, nº 293, Qd. D-02, Lt. 20, esq. com a Avenida República do Libano, Setor Oeste CEP nº 74.110-130-Goiânia-Goiás-Fone: (062) 3252-8122/ (062) 99155-9947

IGOR ESTEVES NERY BOSSO
Pregoeiro

Protocolo 372329

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 166/2023 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando a PORTARIA Nº 142/2023 - GABINETE/DPG;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nºs 202310892002827 e 202310892002825.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Evelyn Costa Nunes, inscrita no CPF nº 059.373.891-82, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 2º. Nomear Poliana Teles dos Reis, inscrita no CPF nº 021.941.991-44, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 372348

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 216, de 14 de fevereiro de 2023

Alteração da Portaria nº 1113/2021, de 02 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos nº 201900005016305, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1113/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.606, de 03 de agosto de 2021, que designou servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG e esta Secretaria de Estado da Administração, com a finalidade de:

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão os servidores abaixo relacionados, nas suas respectivas condições:

I. **Adriano Barros Teixeira Silva Aires**, CPF nº xxx.776.331-xx, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, DAI-1, na condição de Presidente;

II. **Janaína Ferreira Vitorino**, CPF nº xxx.644.501-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor A3, na condição de membro;

III. **José Eduardo Jayme Oliveira**, CPF nº xxx.278.521-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor A3, na condição de membro;

IV. **Tatiana de Souza Moraes**, CPF nº xxx.299.101-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor A3, na condição de membro.

Art. 3º. Excluir o nome dos servidores abaixo relacionados da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão:

I. **Crystiane Soares Lemos Pimenta Barbosa**, CPF nº xxx.940.361-xx, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, na condição de Presidente;

II. **Adilane Vinhandele Faleiro**, CPF nº xxx.644.501-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor A7;

III. **Guilherme Guimarães Corrêa**, CPF nº xxx.389.801-xx, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento;

IV. **Guilherme Soares Costa**, CPF nº xxx.723.141-xx, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP.

Art. 4º. Fica determinado que a presente Portaria seja amplamente divulgada aos servidores nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Aos servidores excluídos da Comissão, também será dada ciência da presente Portaria, por meio de comunicação formal, respeitando-se os princípios da transparência e do direito à informação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 03 dias de abril de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 372248

PORTARIA Nº 553, de 04 de abril de 2023

Institui a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 21.792/2023, o Decreto nº 10.218/2013, a Lei nº 16.168/2007 (Lei Orgânica do TCE/GO) e a Resolução Normativa nº 08/2022, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no âmbito desta Secretaria, com objetivo de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano à administração pública estadual, com averiguação de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento ao erário, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022.

Art. 2º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pela primeira, a qual será substituída pela segunda nas ausências e nos impedimentos:

I - **FLÁVIA ROMANHOL**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, CPF nº xxx.859.491-xx;

II - **SILVIA JACKELINE BARROSO**, ocupante do cargo de Assessor A4, CPF nº xxx.318.111-xx;